



PORTARIA Nº 1563, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

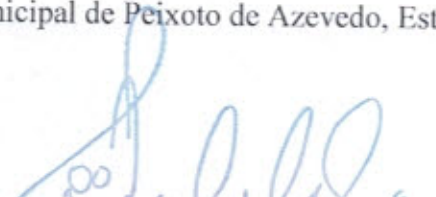
R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, ao Servidor **WELTON DE SOUZA MARQUES**, matrícula funcional nº 7791, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Administração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Auxílio Alimentação no percentual de 30,00% (trinta por cento) nos termos do disposto no inciso VI, do artigo 57, da Lei Complementar nº 14/2009, e no inciso II, do artigo 5º, do Decreto nº 52/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 24 / 08 / 18

Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1563, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1563, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, ao Servidor **WELTON DE SOUZA MARQUES**, matrícula funcional nº 7791, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Administração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Auxílio Alimentação no percentual de 30,00% (trinta por cento) nos termos do disposto no inciso VI, do artigo 57, da Lei Complementar nº 14/2009, e no inciso II, do artigo 5º, do Decreto nº 52/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal